



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 433

Araporã – MG 19 de Junho de 2019.



DECRETO Nº 3624/2019.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"
A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI da LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Os seguintes servidores ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araporã:

- I - Presidente: Cássia Faria Borges
- II - Secretária: Jaqueline Inácio Alves Ferreira
- III - Membro: Damiana Igino da Silva
- IV - Membro: Jordana Inácio Ferreira Borges
- V - Membro: Rosemeire Aparecida Valério Ferreira
- VI - Membro: Fernanda de Cássia Silva
- VII - Membro: Elaine de Fátima Rodvalho Almeida
- VIII - Membro: Susely Kakuza de Oliveira Moraes

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores efetivos listados no Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 589/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e revoga o decreto 3454/2018.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã - MG, aos 19 dias do mês de Junho de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 3625/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

DECRETA:

Art 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21/06/2019 prevalecendo com escala de trabalho em atividades normais os serviços essenciais de Saúde, limpeza pública e vigilância patrimonial.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã, 19 dias do mês de Junho de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Carta de agradecimento



Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

Excm. Sra. Renata Cristina Silva Borges

Prefeita de Araporã.

Prezada prefeita,

Os Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG é uma poderosa ferramenta de transformação social e uma oportunidade singular de construção da cidadania por meio do esporte e da educação. A parceria do Governo de Minas Gerais com o poder municipal amplia ainda mais os benefícios gerados com a realização dos Jogos. Nesse sentido, temos a imensa satisfação em agradecer-lhe por ter recebido centenas de estudantes-atletas em sua cidade durante a etapa microrregional do JEMG/2019.

Parabéns por acreditar na proposta de inclusão social e do desenvolvimento do desporto nos mais variados aspectos e, mais do que isso, por receber de portas abertas crianças e jovens, que por meio do esporte, vislumbram um futuro digno e brilhante.

O momento é de comemoração e esperamos ter compartilhado com o município a imensa alegria que a realização dos Jogos proporciona.

Cordialmente,

Éverson Ciccarini
Presidente



MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE
ALTITUDE ESPERANÇA



EXTRATO DO CONTRATO N. 074/2019

Contratante: Município de Araporã/MG

Objeto: Constitui objeto do presente contratação a aquisição de GASES MEDICINAIS para atender as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.

Empresa: OXICENTRO OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA - EPP

Valor Contratado: R\$ 22.123,00 (Vinte e dois mil, cento e vinte e três reais).

Prazo contrato: O prazo do presente contrato é o contido da data de sua assinatura até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666-93.

Dotação orçamentária: 02.09.01.2.0064.10.302.0063.3.3.90.30 - Ficha 315

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 objeto do Processo Licitatório nº 060/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Municipal nº. 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006, e Decreto Municipal n. 3.219/2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 433

Araporã – MG 19 de Junho de 2019.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br